
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: akpvp77i SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Indicação nº 4831/2019 Protocolo nº 8922/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indico ao Exmo. Governador do estado Mauro Mendes, Extenso ao secretário de estado de infraestrutura e logística, a necessidade de finalizar a pavimentação asfáltica da MT-110, no trecho que liga os municípios de Novo São Joaquim e o de Nova Xavantina

Com Fulcro No Art.160-II, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja reemitida esta Indicação ao Exmo. Governador do Estado Mauro Mendes, Extenso ao Secretário de Estado de Infraestrutura e logística, a necessidade de finalizar a pavimentação asfáltica da MT-110, no trecho que liga os municípios de Novo São Joaquim e o de Nova Xavantina

JUSTIFICATIVA

A MT-110 se encontra em péssimas condições de trafegabilidade e, por consequência, tem dificultado, sobremaneira, o acesso entre os municípios de Novo São Joaquim e o de Nova Xavantina. A presente indicação possui caráter excepcional de levar ao conhecimento do executivo estadual a ausência do estado na recuperação daquela determinada área. Seu secundário objetivo é acolher a justa reivindicação da população daquela região, externada por pedidos encaminhados ao meu gabinete.

Desta feita, lutando para encontrar meios de solucionar os inúmeros problemas enfrentados por Mato Grosso, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com o total apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Outubro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual